



Município da Madalena

EDITAL N.º. 07/2013

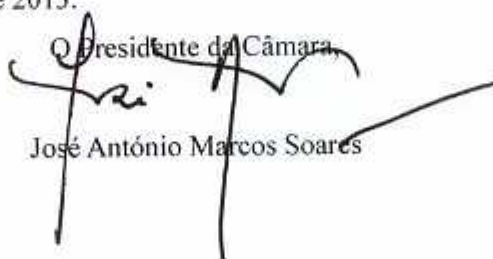
José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, faz saber, nos termos do disposto no n.º. 2 do artigo n.º62º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, que as reuniões camarárias desta edilidade passam a realizar-se a durante o ano de 2013, quinzenalmente, às 2.ªs feiras, pelas 10H00, na sala de sessões do edifício dos Paços do Município, nos meses e dias abaixo transcritos, antecipando a reunião para 6.ª.feira, no dia 19 de julho, por motivo imposto pela calendarização para 2013.

Mês	Dias
janeiro	21
fevereiro	4,18
março	4,18
abril	1,15,29
maio	13,27
junho	11,24
julho	8,19
agosto	5,19
setembro	2,16,30
outubro	14,28
novembro	11,25
dezembro	9,23

Será pública, a última reunião do mês.

Em conformidade com o estatuído nos artigos 62.º. E 84.º. Da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, e para geral conhecimento dos munícipes, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do município.

Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara

 José António Marcos Soares